Valide aqui
este documento

Beatriz Ponceano Nunes Buzatto, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do teor seguinte.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ANEXOS
Comarca de ITAPIRA - E. S. Paulo

CNM: 124396.2.0004823-90

matrícula	folha
4.823	001

Itapira, Sp, 04 de julho de 1980.

IMÓVEL: Um terreno, situado nesta cidade, constituido pelo lote nº 05 (cinco), da planta respectiva, contendo a área superficial de 251,74 metros quadrados, correspondentes a 10,10 metros de frente para a rua Padre Amorim; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 25,15 metros, confrontando com o lote nº 04; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 24,70 metros, confrontando com propriedade de José Leonelo e, nos fundos mede 10,10 metros, confrontando com propriedade de Salvador Anella, cadastrado sob o código municipal nº 10.01.23.00. Proprietária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA - APAE, entidade assistencial, sediada em Itapira, na Vila Izaura, inscrita no CGCMF sob nº 44.734.697/0001.08 e registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Itapira, sob nº 180, em 19 de agosto de 1971. Matrícula do imóvel (em área maior) nº:- 2.997, fls. 01 do livro 2. O Oficial, (Katsumi Inoue).

R. 01/4.823 - . Itapira, 04 de julho de 1980. Por escritura pública - lavrada em 09 de maio de 1980, nas notas do 1º tabelionato de Itapira, no livro nº 137, fls. 192, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA - APAE, representada por seus diretores Gilton Zago e Wilson Pereira de Camargo, ambos brasileiros, casados, o primeiro comerciante e o segundo cirurgião dentista, domiciliados e residentes em Itapira, respectivamente Presidente e 1º Tesoureiro, devidamente autorizados por assembléias gerais extraordinárias realizadas em 17.08.1979 e 28.12.1979, alienou por venda a JOSÉ ROBERTO GOTTI, brasileiro, bacharel em ciências jurídicas e sociais, casado com MARIA ANGELA DE DIEGO PERIZ GOTTI, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado em Itapira, à rua XV de Novembro, nº 1.030, portador do RG. nº 4.610.559-Sp e do CIC nº 821.805.558/49, a totalidade do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr.$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros). OBS: A presente transação foi efetuada com anuência da Prefeitura Municipal de Itapira, que concordou expressamente com a mesma, visto que foram obedecidas todas as condições impostas na escritura pública de doação lavrada em 07 de novembro de 1978, objeto do registro nº 01/2997 - , do livro 2. NOTA: CO de IAPAS, arquivado no 2º tabelionato de Itapira. O oficial, (Katsumi Inoue).

Av. 02/4.823 - Itapira, 16 de Outubro de 1.980. EDIFICAÇÃO- Em parte do lote de terreno supra matriculado o adquirente José Roberto Gotti mandou construir de acordo com planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Itapira em 05 de agosto de 1.980, um prédio residencial com frente para a rua Padre Amorim, sob nº 139, com a área construida de 120,50 metros quadrados, no valor de Cr$300.000,00. Esta averbação é feita a requerimento do interessado, datado de 16 de outubro de 1980, com a firma reconhecida, instruido com "habite-se" expedido em 14/10/80, pela referida Prefei-

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4JDU-QWDND-M8M76-NBVPU

Documento assinado digitalmente
saec .onr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO FREIRES DE SOUZA, liberado nos autos em 29/07/2024 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501964-11.2023.8.26.0272 e código iLXw5zN6.

Valide aqui
este documento

matricula 4.823 | folha 001 verso

CNM: 124396.2.0004823-90

tura. O Oficial, (Katsumi Inoue).

R. 03/4.823. Em 26 de fevereiro de 1981. V E N D A
Por contrato particular particular celebrado em Itapira, em 26 de fevereiro de 1981, pelas partes e por duas testemunhas, JOSÉ ROBERTO GOTTI, advogado, portador do RG. nº 4.610.559-Sp, e sua mulher MARIA ANGELA DE DIEGO PERIS GOTTI, do lar, portadora do RG. nº 7.765.975/SP, - brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, inscritos no CPF sob nº 821.805.558/49, residentes e domiciliados em Itapira, à rua XV de NOvembro, nº 1030, alienaram por venda a IVONETE ZAGO, brasileira, desquitada, secretária executiva, nascida aos 01.07.1941, portadora do RG. nº 5.793.946/SP e do CIC nº 777.234.818/53, residente e domiciliada em Itapira, à rua Juvenal Zago, - nº 48, a totalidade do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de - Cr.$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). OBS: CQ do - IAPAS, arquivado neste Registro. O Oficial, (Katsumi Inoue).

R. 04/4.823. Em 26 de fevereiro de 1981. H I P O T E C A
Natureza do título: Contrato por instrumento particular de - compra e venda,mútuo com obrigaçoes e hipoteca, celebrado em Itapira, em 26 de fevereiro de 1981, pelas partes e por duas testemunhas. Devedora: - IVONETE ZAGO, supra qualificada. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,- Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, por sua Filial de São Paulo, Capital, à Asenida Paulista, nº 1842, inscrita no CGCMF sob nº 00.360.305. Valor do financiamento básico: Cr.$1.187.772,00 - UPC 1.608. 35748. F.C.V.: Cr.$4.157,20 - UPC 5,62924. Valor do financiamento total: Cr.$1.187.772,00 - UPC 1.608,35748. Valor inicial da prestaçao: Cr.$ - 12.592,95. T.M.C.A.: Cr.$147,70. Valor inicial do seguro: Cr.$776,41. - Total inicial da prestação: Cr.$13.517,06. Nº fixo de prestação: 22 anos - ou 264 meses. CES: 1,13. Vencimento da prestaçao: 30 dias da data deste - contrato (26/02/1981). AValiação da garantia: Cr.$1.535.127,80. UPC: - 2078,71063. Plano de reajuste: P.E.S. Sistema de amortização: PRICE. Época do reajuste da prestação: JULHO. Taxa de juros: NOMINAL - 10,00000% ao ano - efetiva 10,4173o% ao ano. GARANTIA OFERECIDA: Em primeira, única e especial hipoteca, a totalidade do imóvel constante desta matrícula. EN - CAROS E CONDIÇÕES: Os constantes do contrato, do qual fica uma via arquivada em cartório. O Oficial, (Katsumi Inoue).

Av. 05/4.823. Em 26 de fevereiro de 1981. CÉDULA HIPOTECÁRIA
Certifico que a dívida hipotecária objeto do registro nº - 04/4.823, é representada por uma cédula hipotecária integral, emitida - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 26 de fevereiro de 1981, nos termos do DEcreto-Lei nº 70, de 21.11.66 e R.D. 21/75 do Banco Nacional da Habitação, aceita pela devedora principal IVONETE ZAGO, qualificada no - R. 03/4.823. O Oficial, (Katsumi Inoue).

Av-06/4.823. Em 22 de junho de 1992. CANCELAMENTO DO R.4 e Av.5
Procede-se esta averbação, para ficar constando que a reque

- trasladada para fls.002 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4JDU-QWDND-M8M76-NBVPU

Documento assinado digitalmente
saec .onr
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO FREIRES DE SOUZA, liberado nos autos em 29/07/2024 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501964-11.2023.8.26.0272 e código iLXw5zN6.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M4JDU-QWDND-M8M76-NBVPU

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de ITAPIRA — Estado de São Paulo

CNM: 124396.2.0004823-90

matrícula	folha
4.823	002

rimento da credora-hipotecária Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 05 de junho de 1992, e instruido com termo de quitação e baixa de hipoteca; ficam cancelados o R.4 e Av.5, para todos os fins e efeitos de direito. O oficial, (Katsumi Inoue).

AV.07/4823. Em 15 de janeiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em cumprimento ao COMUNICADO da Central de Indisponibilidade de 07 de janeiro de 2019, por solicitação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itapira, SP, expedido no processo nº 00324006020035150118, com o protocolo nº 201901.0717.00686482-IA-870, procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens** pertencente a **IVONETE ZAGO, CPF/MF: 777.234.818-53.** O Oficial Designado, (Valdemar Avelino de Toledo Júnior). Prot. 125.702 (11/01/2019).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de **3**, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **4823**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, item 15, letra "c" do Cap. XVI do Provimento CJC 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) LEANDRO FREIRES DE SOUZA ESCREVENTE
Itapira, 19 de julho de 2024	

SELO DIGITAL

1243963E30E0000012052324R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

— Continua no verso... —

Documento assinado digitalmente
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO FREIRES DE SOUZA, liberado nos autos em 29/07/2024 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501964-11.2023.8.26.0272 e código iLXw5zN6.